

PORTARIA Nº 3579 DE 05 DE ABRIL DE 2.016

“Concede gratificação de Produtividade ao servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com embasamento nos ditames do Art. 27, inciso 1º, da Lei Complementar Municipal nº 1114/2.011;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de Produtividade, ao servidor abaixo relacionado, com seu respectivo percentual:

1. ANTÔNIO GOMES GUEDES 70%

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (Cinco) dias do mês de Abril de 2.016.


JOSÉ GOUVEIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

